



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSELDH

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 01 de agosto de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

Data: 01/08/2025

Hora de início: 15h45min

Duração da Reunião: 0h28min44s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. Rogério Teles da Silva (Vice-Presidente).

Conselheiros(as) Presentes (6):

Conselheiros Governamentais (3):

1. Alexander Nunes de Farias (Suplente, SEAS - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social);
2. Layde Lana Borges da Silva (Titular, UNIR - Universidade Federal de Rondônia);
3. Paulo Adriano da Silva (Suplente, Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE).

Conselheiros da Sociedade Civil (3):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Arildo Oliveira Sabino (Titular, IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin);
3. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni).

Convidados Presentes (0): Não houve convidados presentes.

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (2):

Representantes Governamentais

1. Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE;
2. Arquidiocese de Porto Velho.

Representantes da Sociedade Civil

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br>.

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos;
2. Análise do andamento do processo de elaboração do Decreto de convocação da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos;
3. Encaminhamento de Ofício informativo sobre a necessidade de mobilização dos municípios para a realização das conferências municipais.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h45min, realizou-se reunião da Comissão Organizadora da **4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Vice-Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS (CONSEDH-RO), Sr. ROGÉRIO TELES DA SILVA, e teve como pauta os seguintes assuntos, que foram discutidos, deliberados e aprovados.

1. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos: O Sr. ARILDO OLIVEIRA SABINO foi eleito Presidente, e o SR. ALEXANDER NUNES DE FARIAS, Vice-Presidente da Comissão;

2. Análise do andamento do processo de elaboração do decreto de convocação da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos: o Sr. ROGÉRIO TELES DA SILVA, apresentou uma atualização sobre os trâmites processuais, informando os presentes quanto à situação atual do processo;

3. Encaminhamento de Ofício informativo sobre a necessidade de mobilização dos municípios para a realização das conferências municipais: ficou definido que a minuta do ofício será elaborada na segunda-feira, dia 4 de agosto de 2025, e o Sr. PAULO ADRIANO DA SILVA ficará responsável por sua revisão, antes do envio às Prefeituras e Secretarias Municipais do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora
- **Data:** não definida
- **Horário:** não definida

ROGÉRIO TELES DA SILVA

Vice-Presidente do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 07/08/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADRIANO DA SILVA**, Procurador do Estado, em 07/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria dos Anjos Mota**, Usuário Externo, em 07/08/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Layde Lana Borges da Silva**, Usuário Externo, em 07/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 07/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062962084** e o código CRC **EC7B83A7**.